



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
5082/2025	5197/2025	09/10/2025 17:06:28	09/10/2025 17:00:10

Tipo	Número
EMENDA/SUBEMENDA À PROPOSIÇÃO	9/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

RENAN DELFINO

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025, de autoria do poder Executivo, que dispõe O art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025, passa a vigorar com a seguinte modificação: Art. 1º Adota-se no Município de Anchieta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentado pela Lei Nacional nº 11.738/2008. Parágrafo único. O Anexo I da Lei Municipal nº 776/2012 passa a vigorar de acordo com a nova redação dada por esta Lei.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003900370031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.